

DECRETO Nº 3760/81

de 26 de agosto de 1981

Nº ____ de ____ / ____ / 19 ____

Declara luto oficial no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o lamentável acidente que vitimou os funcionários da PETROBRAS na Refinaria do Vale do Paraíba,

CONSIDERANDO a comoção trazida àquela empresa, aos familiares dos vitimados e à própria comunidade joseense, e

CONSIDERANDO mais e finalmente, o dever do Poder Público em prestar as justas homenagens póstumas àqueles que labutaram diuturnamente, contribuindo, de consequência, para o engrandecimento e progresso de São José dos Campos e da Nação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pelo passamento de,

ANTONIO WILTON LEITE PRATO

CARLOS ALBERTO FONTENELLE MOREIRA

GILBERTO DE ARAÚJO

JOÃO DIAS SILVA

NELSON DE ARAÚJO MACEDO

PEDRO WILSON AYRES VEIGA

WALDEMAR DOS SANTOS PAGANO

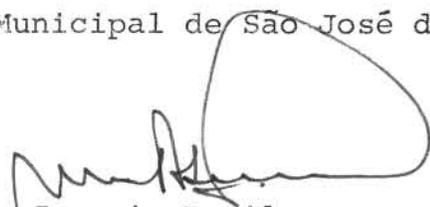
WINTER GUIMARÃES

TEREZINHA DE FÁTIMA FELIX

Artigo 2º - As Repartições Públicas Municipais tomarão as providências necessárias e de estilo, para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.

cont. decreto nº 3760/81 - Fls. 02

./...

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.

~~Luiz Carlos Pêgas~~

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

mf